



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 750/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº127/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

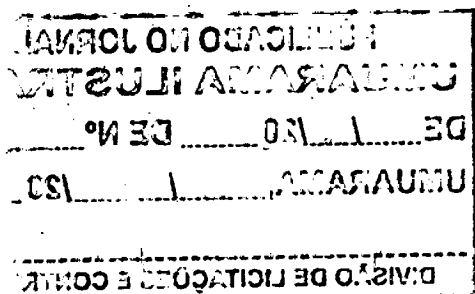
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº127/2011 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização de eventos e de mestre de cerimônia, em atendimento as programações oficiais comemorativas ao aniversário de 56 (cinquenta e seis) anos do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **DEOCLÉCIO CARDOSO DE SÁ**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 03 / 06 / 20 11 DE Nº 9194

UMUARAMA, 03 / 06 / 20 11

Leandro Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS